



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

SiSU

PERGUNTAS FREQUENTES

1. **Quais são as fases do SiSU na UFERSA?**
2. **Após a entrega da documentação preciso fazer algum outro procedimento referente ao SiSU?**
3. **Quando será divulgado o número de matrícula para criar perfil no SIGAA?**
4. **Quando será divulgado o resultado da ocupação de vaga da chamada regular do SiSU?**
5. **Após a ocupação de vaga no SiSU já terei meu número de matrícula e declaração de que sou aluno da UFERSA?**
6. **O que é a Matrícula Institucional?**
7. **O que é o SIGAA?**
8. **O Comprovante de matrícula do SIGAA precisa ser autenticado ou carimbado?**
9. **Quando será o início das aulas?**
10. **Quando poderei fazer minha carteira de estudante?**
11. **Como me cadastro no SIGAA?**
12. **Outras dúvidas**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

1. Quais são as fases do SiSU na UFERSA?

O acompanhamento deve ser na página da ufersa (www.sisu.ufersa.edu.br).

Na UFERSA o SiSU é dividido em 2 ou 3 fases, que são:

1a Fase – Chamada Regular

Na primeira fase as vagas são ocupadas pelos candidatos aprovados na Chamada Regular que precisam comparecer à Universidade com a documentação que comprove a condição da modalidade de concorrência que escolheu.

Todos os candidatos Classificados nas fases anteriores precisam ativar o vínculo institucional por meio do cadastro no Sistema Acadêmico (SIGAA).

2a Fase – Lista de Espera

As vagas não ocupadas pelos candidatos da primeira fase são disponibilizadas para os candidatos que aderiram à Lista de Espera.

Esta fase é subdividida em duas etapas:

- **Etapa online**
A Universidade divulga as vagas disponíveis e o candidato precisa confirmar a continuação na seleção por meio de formulário disponibilizado na página da UFERSA.
- **Etapa Presencial**
Os candidatos deferidos da etapa *online* precisam comparecer à Universidade com a documentação que comprove a condição da modalidade de concorrência que escolheu.
- Todos os candidatos Classificados após a etapa presencial precisam ativar o vínculo institucional por meio do cadastro no Sistema Acadêmico (SIGAA).

3a Fase – Edital Complementar



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

No caso da Lista de Espera do SiSU não ocupar todas vagas, a Universidade publica Edital Complementar para seleção externa ao SiSU, usando a nota do ENEM.

2. Após a entrega da documentação preciso fazer algum outro procedimento referente ao SiSU?

Sim. Após a entrega da documentação, o candidato deverá:

- Verificar a divulgação do resultado da entrega de documentação
- Verificar o número de matrícula para criar o *login* no Sistema Acadêmico. Os candidatos que **não criarem perfil no SIGAA serão eliminados**

3. Quando será divulgado o número de matrícula para criar perfil no SIGAA?

O número de matrícula dos ingressantes será divulgado depois de todas as etapas presenciais do SiSU, consultar data no cronograma do SiSU.

4. Quando será divulgado o resultado da ocupação de vaga do SiSU?

A UFRSA divulgará o resultado da ocupação de vaga após a etapa presencial de entrega de documentação em data especificada no cronograma do SiSU.

5. Após a ocupação de vaga no SiSU já terei meu número de matrícula e declaração de que sou aluno da UFRSA?

Não. As declarações de vínculo somente serão emitidas a partir desta data.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

O número de matrícula dos ingressantes será divulgado depois de todas as etapas presenciais do SiSU, consultar data no cronograma do SiSU.

6. O que é a Matrícula Institucional?

A matrícula institucional é a migração dos dados dos aprovados do SiSU para o Sistema Acadêmico da UFERSA, o SIGAA, e matrícula nas disciplinas do semestre letivo.

7. O que é o SIGAA?

É o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no qual a vida acadêmica do aluno é registrada.

Através do SIGAA o aluno poderá emitir Histórico Escolar, Comprovante de Matrícula, e terá acesso às disciplinas matriculadas, local e horário das aulas, material disponibilizado pelo professor, avisos, fórum do curso, entre outras funcionalidades.

8. O Comprovante de matrícula do SIGAA precisa ser autenticado ou carimbado?

Não. Os documentos emitidos pelo SIGAA, como histórico e comprovante de matrícula, vêm com autenticação eletrônica através de um código gerado no seu rodapé. De posse desse código qualquer a verificação de sua legitimidade pode ser feita inserindo o código na página da universidade

<http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

9. Quando será o início das aulas?

Consulte o [calendário acadêmico](#)

10. Quando poderei fazer minha carteira de estudante?

As entidades que confeccionam as identidades estudantis só poderão fazer as carteiras quando o aluno apresentar o comprovante de matrícula.

Os alunos da UFRSA emitem seus comprovantes de matrícula pelo SIGAA, logo só poderão fazer isso quando for disponibilizado seu número de matrícula para acesso ao SIGAA.

11. Como me cadastro no SIGAA?

A PROGRAD divulgará as orientações e o número de matrícula de todos os aprovados no SiSU, através desse número e dos seus dados pessoais, o aluno poderá efetuar seu cadastro no SIGAA.

12. Outras dúvidas?

Acesse <sisu.ufersa.edu.br> ou encaminhe para sisu@ufersa.edu.br